



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 02/2014

A Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenação/Chefia Departamental do curso de Arquivologia, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas (CCBSA – CAMPUS V), no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de **01 VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

A vaga correspondente ao processo seletivo estipula-se da seguinte forma:

a) **1 (uma)** vaga para a área de **PROCESSOS HISTÓRICOS SOCIAIS E FILOSÓFICOS RELACIONADOS AO FENÔMENO INFORMACIONAL** (regime de trabalho **T40**) para os seguintes componente curriculares: *História da Paraíba* (2h semanais – Manhã); *História da Paraíba* (2h semanais – Noite); *História do Pensamento Filosófico e Científico* (4h semanais – Noite); *Formação da Sociedade Brasileira* (4h semanais – Noite); *Construção da História Local* (4h semanais – Noite).

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

| Departamento de Arquivologia | |
|---|---|
| Área | Formação Acadêmica |
| <i>Processos Históricos Sociais e Filosóficos Relacionados ao Fenômeno Informacional</i> | Graduação em História, com Mestrado em História ou áreas afins. |

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Horácio Trajano, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa – PB), de acordo com o conteúdo de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: de 07 a 10 de abril de 2014, nos horários de **08:00 às 11:00h** e das **19:00 às 21:00h**.

Homologação das inscrições: dia 11 de abril de 2014.

Prazo para recurso: dia 14 de abril de 2014, das 08:00 às 11:00h.

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar as seguintes condições/documentos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Temporário de Trabalho.
- Apresentar RG, CPF, Título de Eleitor, com comprovante das quitações eleitorais e título de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- Apresentar comprovante da titulação exigida no edital.
- Apresentar *Curriculum Lattes*, acompanhado de documentação comprobatória na mesma ordem sequencial do Curriculum.
- Os diplomas deverão ser devidamente registrados (se nacionais) ou revalidados (se estrangeiros).
- No caso de diplomas ainda em processo de registro, serão aceitos documentos que comprovem a conclusão do curso.
- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea (não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição).

OBS: As comprovações dos documentos deverão ser apresentadas em forma legível, com apresentação dos originais ou cópias autenticadas. Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. De uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados neste edital, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. De uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Arquivologia, no dia **15 de abril de 2014**, às **08:00h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

A prova didática ocorrerá no dia **16 de abril de 2014**, às **08:00h** e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Os pontos da prova didática estão informados no Anexo 1.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);

- Outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas.**

Dos critérios de desempate

Em caso de empate técnico entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios, em ordem sequencial:

- a) Prova Didática**
- b) Prova de Títulos**
- c) Idade do candidato mais velho**

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Arquivologia, impreterivelmente até o dia **23 de abril de 2014.**
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitadas a(s) vaga(s) existente(s), poderá (ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição.
4. **T40** (até 20 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005** e **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010** e seu Anexo I.
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e noite, respeitando à legislação acima citada.
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

João Pessoa, PB, 01 de abril de 2014.

Profa. Ms. Maria José Cordeiro de Lima
Coordenadora do Curso de Arquivologia

ANEXO 1

PONTOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL 02/2014

**ÁREA DO CONCURSO: PROCESSOS HISTÓRICOS SOCIAIS E FILOSÓFICOS
RELACIONADOS AO FENÔMENO INFORMACIONAL**

REGIME: T 40

1. O sistema de produção escravista no Brasil sob uma visão sócio-histórica.
2. A ocupação pré-histórica do atual território paraibano: investigações arqueológicas e históricas.
3. A Paraíba no movimento de 1930: a gangorra do poder na República Velha.
4. A construção da “paraibanidade” a partir da historiografia.
5. Filosofia, experiência historial e Cultura.